LEI Nº 2885-A

Projeto de Lei nº 82/12
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Considera de Utilidade Pública a Associação de Ação Cultural e Social Viva Gleba Viva - AACS.
Proc. nº 28940/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Ação Cultural e Social Viva Gleba Viva – AACS, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de maio de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 31.5.12
no Jornal Diários
Proc. 116/12

fnv